



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 726, DE 31 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Vera Regina Rodrigues da Silva.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, o Art. 1° da Portaria n° 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação, a n° 1.496, de 04.05.2005, a n° 163, de 04.03.2011, de n° 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto n° 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo n° **23282.004312/2015-63**

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a UNILAB, da servidora **VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE: 1985241, CPF: 498.620.060-72, no período de 04 a 12 de outubro de 2015, para cidade do México, a fim de participar do IV Congresso Latino-Americano de Antropologia, apresentando o trabalho "*Entre a Negra Nua e a cidadania Negra: uma análise antropológica sobre as relações raciais no Nordeste do Brasil*".

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor